



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 709/CIB/2025

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no Município de Balneário Rincão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 295^a reunião ordinária de 14 de outubro de 2025.

Considerando o Relatório de Visita Técnica ao Centro de Atenção Psicossocial GE-APS/DAPS/SES.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no Município de Balneário Rincão.

Art. 2º O referido CAPS foi vistoriado pela Rede de Atenção Psicossocial (GEAPS/DAPS/SES/SC) e está em funcionamento e em conformidade com a legislação vigente.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS


Assinado de forma
digital por SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:0305988395
883955
Dados: 2025.10.17
12:57:14 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LT3PR70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/10/2025 às 12:57:14

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/10/2025 às 14:19:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNDg4NDJfMTUwMTIzXzlwMjVfNkxUM1BSNzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00148842/2025** e o código **6LT3PR70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.